



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2026.
AUTOR: VEREADOR ANDREI BICALHO

**Concede Diploma Comemorativo
Oswaldo Ferreira à Dra. Jacqueline
Almeida.**

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Sanciona:

Art. 1º – Fica concedido Diploma Comemorativo Oswaldo Ferreira à Dra. Jacqueline Almeida, pelos relevantes serviços prestados no Município de Santa Luzia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

BIOGRAFIA

A Dra. Jacqueline Almeida é médica formada pela Santa Casa de Misericórdia de Vitória, ginecologista e especialista em ultrassonografia, com aperfeiçoamento internacional na Espanha.

Possui pós-graduação em Administração Hospitalar e formação em coaching pelo IBC, integrando sólida expertise técnica a uma visão estratégica e humanizada da medicina.

É sócia fundadora e diretora da Clínica Baronesa, onde atua com dedicação à saúde integral da mulher, acompanhando com excelência e cuidado individualizado cada fase da vida feminina.

Na vida pessoal, é casada com o Dr. Mauro Almeida, médico e também sócio da Clínica Baronesa, com quem construiu uma trajetória sólida na medicina e na gestão em saúde.

É mãe de Victor Almeida, médico e urologista em formação, e de Lucas Almeida, que concluirá sua graduação em Medicina pela Ciências Médicas nos próximos meses, fortalecendo o legado familiar na área da saúde.

Coautora do livro Vidas que Inspiram,

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br





Com grande orgulho, escolheu, ao lado de sua família, morar em Santa Luzia, onde desde 1994 dedica sua atuação à população local, tendo passado pela coordenação da Maternidade São João de Deus e pelo atendimento no posto de saúde do bairro Cristina, onde iniciou sua trajetória na saúde da mulher.



Andrei Bicalho



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 836033003200053900330003A0050665. Documento assinado digitalmente e conforme art. 4º, II da Lei 63/2003/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003000390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Andrei Dutra Bicalho** em 22/04/2026 17:17

Checksum: **D857463DA1D666252BCD1F89623482666F83DA58CD467D01E1659F5B9ED266C0**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.